



CELEPAR
INFORMÁTICA
do PARANÁ



DP-088/07

Curitiba, 14 de março de 2007.

Assunto: Termo de Cooperação Técnica n 016.2007

Senhor Presidente:

Conforme acordo firmado entre as partes, encaminhamos a minuta do Termo de Cooperação Técnica n 016.2007 para apreciação e, no caso de concordância, assinatura de Vossa Excelência.

Solicitamos a devolução das duas vias do mencionado Termo à CELEPAR, para assinatura e a devida publicação no Diário Oficial do Estado. Após isso, remeteremos uma via para arquivo.

Atenciosamente

Marcos Vinicius Ferreira Mazoni
Marcos Vinicius Ferreira Mazoni
Diretor Presidente

Protocolo TC-PR: **16752-7/07**

Entidade: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ

Dt/Hr: 09/04/2007 - 10:56 Ofic.: 088/07



Exmo Sr.
Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Paraná
Nesta Capital

Rua Mateus Leme, 1561 - Caixa Postal 15061
80530-010 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone 41 3350-5000 - Fax 41 3252-0782
www.pr.gov.br
celepar@pr.gov.br



CELEPAR
INFORMÁTICA
do PARANÁ



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 016.2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO
PARANÁ – CELEPAR E O TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TC**

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR, com sede na rua Mateus Leme nº 1561, inscrita no CNPJ sob nº 76.545.011/0001-19, doravante denominada CELEPAR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Marcos Vinicius Ferreira Mazoni, e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TC, com sede na Praça N. Sra. de Salete, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 77.996.312/0001-21, doravante denominado CLIENTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nestor Baptista resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação o intercâmbio de conhecimento técnico entre as partes signatárias deste instrumento, mediante compartilhamento de software, desenvolvimento cooperado de sistemas e treinamento de recursos humanos em tecnologias da informação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO

Para a execução do objeto as partes elaborarão projetos, formalizados através de convênios e definidos em Planos de Trabalho específicos, os quais estarão vinculados ao presente Termo de Cooperação.

§1º – As partes comprometem-se a, no prazo de 60 (sessenta) dias, firmarem o primeiro convênio decorrente deste Termo de Cooperação, que terá o objetivo de estabelecer o uso compartilhado de sistemas desenvolvidos pela CELEPAR, os quais encontram-se em fase de definição pelas partes.

§ 2º - Os Planos de Trabalho deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação do objeto a ser executado;

II – metas a serem atingidas;

III – etapas ou fases de execução;

IV – previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação inicia sua vigência a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que a parte interessada comunique à outra seu interesse na prorrogação, 30 (trinta) dias antes de seu vencimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo, nas seguintes condições:

a) por comum acordo entre as partes, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;

b) unilateralmente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;

c) por descumprimento de suas cláusulas.

Rua Mateus Leme, 1561 - Caixa Postal 15061
80530-010 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone 41 3350-5000 - Fax 41 3252-0782
www.pr.gov.br
celepar@pr.gov.br



Termo de Cooperação Técnica nº 016.2007

Parágrafo Único: A rescisão do presente Termo de Cooperação, na forma das cláusulas terceira e quarta, não prejudicará as atividades que estejam em andamento por força de projetos previamente aprovados e formalizados em convênios, os quais deverão ser concluídos.

CLÁUSULA QUINTA: FORO

As partes elegem o foro de Curitiba/PR para ajuizamento de qualquer questão relativa ao presente Termo de Cooperação.

E, por estarem de pleno acordo, as entidades assinam o presente Termo de Cooperação Técnica em duas vias.

Curitiba, de março de 2007.

Marcos Vinicius Ferreira Mazoni
Diretor Presidente

Nestor Baptista
Presidente

TESTEMUNHAS

Nome: BRUNO CAVALCANTI SIMÕES
RG: 7.120.605-0

Nome: SUELI MENA BARRETO
RG: 7.517.612-6

Antonio João Nuzzi Parera
Diretor Jurídico





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Geral



Ofício Interno n.º 136/07-DG

Curitiba, 4 de abril de 2007

Assunto: *Termo de Cooperação Técnica com a CELEPAR*

Senhor Presidente,

Em atendimento ao contido no ofício da CELEPAR n.º DP- 088/07, de 14/03/2007, assinado pelo Diretor, Presidente da CELEPAR, Sr. Marcos Vinicius Ferreira Mazoni, encaminhamos a Vossa Excelência, para as providências que entender necessárias, a minuta do Termo de Cooperação Técnica n.º 016/2007, para celebração entre o Tribunal de Contas e a CELEPAR.

O referido Termo de Cooperação tem por objeto o intercâmbio de conhecimento técnico entre o Tribunal de Contas e a CELEPAR, mediante compartilhamento de software, desenvolvimento cooperado de sistemas e treinamento de recursos humanos em tecnologias da informação, conforme estipulado na cláusula segunda da minuta.

A cláusula terceira prevê a vigência a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que a parte interessada comunique à outra seu interesse na prorrogação, 30 (trinta) dias antes de seu vencimento.

A referida minuta não prevê ônus financeiro para as partes convenientes, mas apenas cooperação técnica.

Por fim, acompanham, em anexo, 2 (duas) vias do Termo de Cooperação, que deverão ser devolvidas à CELEPAR, após a assinatura, para publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, conforme solicitação contida no referido ofício da CELEPAR.

Respeitosamente,

AGILEU CARLOS BITTENCOURT
Diretor Geral

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro **NESTOR BAPTISTA**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
PRÉDIO SEDE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo nº



TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos 09 dias do mês de April do ano de 2007, faço a remessa deste Processo à GP, contendo:

01 VOLUME(S), com 06 folhas numeradas [REDACTED]

— APENSO(S)

— ANEXO(S)

CLEUZA BAI LEAL

Diretora - DEAP
Matricula 51032-7

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Aos ⁰⁹ dias do mês de ⁰⁹ do ano de 200⁷,
neste Gabinete da Presidência, recebi este Processo
da(o).....
contendo.....volume(s).....anexo(s) e:.....folhas
numeradas e rubricadas.

Laudenir Galo
Laudenir Galo
EX 000059

TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos ¹⁰ dias do mês de ⁰⁹ do ano de 200⁷,
neste Gabinete da Presidência, faço a remessa deste
Processo à(o).....
contendo.....volume(s).....anexo(s) e:.....folhas
numeradas e rubricadas.

Laudenir Galo
Laudenir Galo
EX 000059

À DP, para sorteio de Relator.

GP 26/4/2007

**NESTOR BAPTISTA
PRESIDENTE**

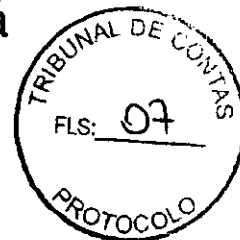
TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos ⁰⁷ dias do mês de ⁰⁵ do ano de 200⁷,
neste Gabinete da Presidência, faço a remessa deste
Processo à(o).....
contendo.....volume(s).....anexo(s) e:.....folhas
numeradas e rubricadas.

Laudenir Galo
Laudenir Galo
EX 000059



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 7274/07

Processo nº : 167527/07

Data e hora da distribuição : 09/05/2007 14:39:00

Assunto : CONVÊNIO/AJUSTE

Entidade : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado : COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ

Exercício :

Modalidade de distribuição : sorteio.

Relator : Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 09/05/2007

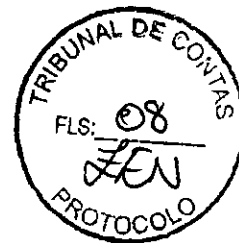
Cleuza Bais Leal – 510327

Diretora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 167527/07



TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos 09 dias do mês de 09 do ano de 2007, faço a remessa deste Processo à COCAM, contendo:


01 VOLUME(S), com 08 folhas numeradas

- APENSO(S)
- ANEXO(S)



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Aos 10 dias do mês de 05 do ano de 2007,
neste Gabinete do Conselheiro Artagão de Mattos Leão,
recebi este Processo da(o) re
....., contendo 01 volume(s),
..... anexo(s) e 08 folhas numeradas e rubricadas.

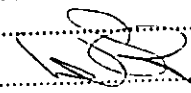

.....
Wilmar Kleemann
Mat 50 679-6



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TERMO DE JUNTADA

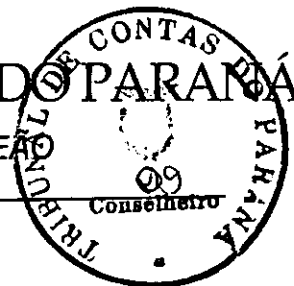
Aos 15 dias do mês de 05 do ano de 2007,
neste Gabinete do Conselheiro Artagão de Mattos Leão,
junto a este Processo Despacho nº
1752/07, FUS. 09


.....
Wilmar Kleemann
Mat 50 679-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO



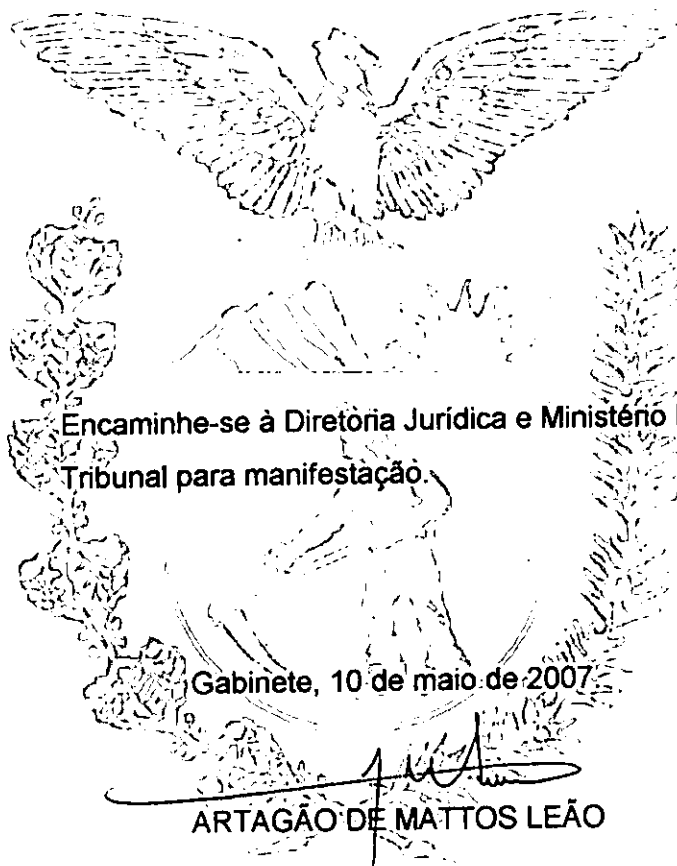
PROCESSO N° : 167527/07

ORIGEM : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO : COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ

ASSUNTO : CONVÊNIO/AJUSTE

DESPACHO : 1752/07



Encaminhe-se à Diretoria Jurídica e Ministério Público junto a este Tribunal para manifestação.

Gabinete, 10 de maio de 2007

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos 15 dias do mês de 05 do ano de 2007,
neste Gabinete do Conselheiro Artagão de Mattos Leão,
faço a remessa deste Processo à(an) DIJUR
contendo 02 volume(s),
anexo(s) e 09 folhas numeradas e rubricadas.

[Handwritten Signature]
Wilmar Kleemann
Mat 50 679-6

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2007,
nesta DIJUR, recebi este processo da(o).....
GCAM

[Handwritten Signature]

A Assessora
Thalita Maria A. Brandalis
Curitiba, 18 de maio de 2007

[Handwritten Signature]
GLACIELI B. L. FIGUEIRA
Chefe de Divisão

TERMO DE JUNTADA

Aos 28 dias do mês de 5 do ano de 2007,
nesta DIJUR junto a este processo a informação
n.º 2784/07 (fls.....)

[Handwritten Signature]
Glacieli B. L. Figueira
Chefe de Divisão